

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 299

Em 01/02 /2016_

Do Processo nº 2011-0.105.688-2

Interessado: Darien Participações Ltda.

Contribuinte: 009.046.0608-2

Local:

Avenida Paulista, 1.063 e Alameda Campinas.

Assunto:

Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, destinada a Serviços Profissionais, "Polo Gerador de Tráfego", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCLb, com frente para vias classificadas como coletora e estrutural N3, na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/002/CAIEPS/2016

A CAIEPS, em sua 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de janeiro de 2.016, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por maioria de votos, não haver exigências superiores referentes a gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 222 a 232. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

- 1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
- Verificação do atendimento aos recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do estabelecido no Quadro 04 do Livro XI anexo à Lei nº 13.885/04, e do disposto no Art. 186 da referida Lei;
- Atendimento na íntegra da Certidão de Diretrizes SMT nº 077/15 e respectivo Termo de Compromisso;
- Observância às disposições contidas na Resolução 102/CEUSO/2007, especialmente quanto às medidas acautelatórias durante o procedimento de escavação, em face dos quatro subsolos propostos;

MF/rf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS MA



Folha de informação nº 3€

Do Processo nº 2011-0.105.688-2

Em 01 / 02 / 2016

- Atendimento na íntegra do Parecer Técnico nº 107/DEPAVE-DPAA/2015 e do Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 258/2015 de SVMA;
- Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
- 7. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 7.805/72, 8.001/73 e 8.881/79, 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

ON OL / 2016

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

<u>VOTARAM:</u> Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Rodrigo Agostini de Moraes e Lisandro Frigerio.

ABSTENÇÃO: Marcia Maria Fartos Terlizzi.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/rf